

PORTARIA Nº 009/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Comissionada Maria das Graças Couto Barbosa, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro, constante do processo administrativo nº 008/2020;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo nos autos do processo administrativo nº 008/2020;

RESOLVE:

Art. 1ª – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio da Servidora Comissionada Maria das Graças Fajardo Couto, matrícula nº 103, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 05 de janeiro de 2016 a 05 de janeiro de 2020.

Art. 2ª – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3ª – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara –